



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 14/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
PARA VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO
ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* JAGUARI**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para vagas de estágio para acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) – Habilitação Ciências Agrárias e Habilitação Ciências da Natureza, do IFFar - *Campus* Jaguari**, conforme Regulamento.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza do IFFar *Campus* Jaguari para atuarem como estagiários nas turmas do curso Técnico em Agroindústria – nas modalidades integrado e PROEJA – e curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – modalidade integrado – do IFFAR *Campus* Jaguari, conforme o quadro de vagas disponível no ANEXO I deste Edital.

2. DOS PROFESSORES REGENTES

2.1. Os professores regentes serão designados e distribuídos conforme a necessidade e a disponibilidade da Direção de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de **31 de julho a 07 de agosto de 2017**, na Coordenação de Extensão, nos horários de funcionamento regular da mesma, ou envio da documentação escaneada para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

3.2. Documentação a ser entregue:

3.2.1. Formulário de inscrição (ANEXO II) preenchido e assinado;

3.2.2. Histórico escolar, solicitado junto à Coordenação de Registros Acadêmicos ou impresso diretamente do SIGAA.

3.3. Poderão inscrever-se acadêmicos dos cursos referidos no preâmbulo e que atendam aos seguintes requisitos:

3.3.1. É pré-requisito para realização de Estágio Curricular Supervisionado I ter sido aprovado em todos os componentes curriculares até o V semestre do curso;

3.3.2. São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado III ter sido aprovado em todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado II e em todas as disciplinas do VII semestre do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

3.4. Caso o candidato queira interpor recurso em relação à listagem de inscrições homologadas, deve utilizar o formulário padrão (ANEXO III), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: extensao.ja@iffarroupilha.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será organizada e executada pelos integrantes da Ordem de Serviço nº 09/2017, que poderão solicitar auxílio do Colegiado e do Coordenador do respectivo curso, tendo caráter classificatório,

4.2. O critério para seleção dos candidatos será a média aritmética das notas das disciplinas cursadas nos semestres anteriores, com arredondamento até a segunda casa decimal;

4.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das médias aritméticas;

4.4. Em caso de empate, haverá sorteio público na presença da comissão e dos candidatos empatados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

4.5. Caso o candidato queira interpor recursos em relação ao resultado preliminar da seleção, deve utilizar o formulário padrão (ANEXO III), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: extensao.ja@iffarroupilha.edu.br.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos candidatos	31 de julho a 07 de agosto de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	08 de agosto de 2017
Apresentação de recursos	09 de agosto de 2017
Seleção dos candidatos	10 de agosto de 2017
Divulgação do resultado preliminar	11 de agosto de 2017
Apresentação de recursos	14 de agosto de 2017
Divulgação do resultado final	15 de agosto de 2017
Entrega/retirada da documentação na Coordenação de Extensão*	18 e 19 de agosto de 2017
Período do estágio	28 de agosto a 30 de novembro de 2017

* A não entrega/retirada da documentação implicará na liberação automática da vaga para o candidato classificado em sequência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os referidos estágios curriculares supervisionados terão duração conforme descrição abaixo:

6.1.1. LEDOC – Ciências Agrárias: Estágio Curricular Supervisionado I terá duração de 100 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

6.1.1.1. 40 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*; e

6.1.1.2. 60 horas serão designadas para o reconhecimento dos ambientes escolares e não escolares e do planejamento da prática pedagógica junto às Instituições campo do estágio:

- 15 horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar;
- 15 horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano não escolar;
- 30 horas serão designadas ao planejamento para execução de projetos didático pedagógicos em espaços escolares no Ensino Médio e em espaços não escolares, bem como a elaboração de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado I.

6.1.2 LEDOC – Ciências Agrárias: Estágio Curricular Supervisionado III terá duração de 150 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:

6.1.2.1. 50 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*; e

6.1.2.2. 100 horas serão designadas para o reconhecimento dos ambientes escolares e não escolares, com projetos de intervenção de caráter didático - pedagógicos em espaços escolares ou não escolares, com ênfase na formação multidisciplinar da área de Ciências Agrárias nas Escolas do Campo:

- No caso de estágio em espaços escolares: das 100 (cem) horas, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar, 20 (vinte) horas serão de observação do trabalho docente em sala de aula, com atuação na área das Ciências Agrárias; 40 horas designadas ao planejamento, execução e avaliação de projetos de intervenção na área das Ciências Agrárias; 20 (vinte) horas designadas para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

- No caso de estágio em espaços não escolares: das 100 (cem) horas, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano não-escolar; 20 (vinte) horas de observação de espaços não escolares ou lideranças com trabalho educacional neste setor; 40 (quarenta) horas de planejamento, proposição, execução e avaliação de projetos de intervenção didático-pedagógicos em espaços não escolares, em instituições ou pessoas jurídicas que possam atestar/certificar tal inserção educativa, 20 (vinte) horas designadas para a elaboração e apresentação do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.

6.1.3. LEDOC – Ciências na Natureza: Estágio Curricular Supervisionado I terá duração de 150 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:

6.1.3.1. 50 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*; e

6.1.3.2. 100 horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio:

- 20 horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar;
- 20 horas compreendem a observação do trabalho docente em sala de aula;
- 60 horas serão designadas para o efetivo trabalho docente junto às escolas do campo, com atividades que compreendem elaboração dos planos de aula, planejamento das avaliações, Regência de Classe e Elaboração de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado I e estarão assim divididas:
 - 5 horas* compreendem a observação da turma em que será realizada a Regência de Classe;
 - 20 horas* compreendem a Regência de Classe em turmas dos anos finais do Ensino Médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

- 10 horas* são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras);
- 25 horas* designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado I.

6.1.4. LEDOC – Ciências na Natureza: Estágio Curricular Supervisionado III terá duração de 100 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:

6.1.4.1. 40 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*; e

6.1.4.2. 60 horas serão designadas ao reconhecimento do ambiente escolar e não escolar, com projetos de intervenção de caráter didático-pedagógicos em espaços escolares ou não escolares, com ênfase na formação multidisciplinar da área de Ciências da Natureza nas Escolas do Campo:

– No caso de estágio em espaços escolares: das 60 (sessenta) horas, 15 (quinze) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar; 25 (vinte e cinco) horas designadas ao planejamento, execução e avaliação de projetos de intervenção na área de Ciências da Natureza; 20 (vinte) horas designadas para a elaboração e apresentação do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.

– No caso de estágio em espaços não escolares: das 60 (sessenta) horas, 20 horas de observação do cotidiano do espaço não escolar, ou lideranças com trabalho educacional neste setor; 40 horas de coordenação, proposição de atividades didático-pedagógicas e execução dos projetos de intervenção em espaço não escolares, em instituições ou pessoas jurídicas que possam atestar/certificar tal inserção educativa, bem como para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

6.2. O candidato, concomitante à inscrição, deverá optar em qual curso e turma concorrerá à vaga de estágio, indicando, em campo apropriado, no Formulário de Inscrição (ANEXO II, deste edital).

6.3. Este edital rege a seleção de acadêmicos para vagas de estágio, como disposto no ANEXO I, para o segundo semestre letivo de 2017.

6.4. Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão ou com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

6.5. Este edital possui 03 (três) anexos: ANEXO I - Quadro de alocação de vagas de estágio; ANEXO II - Formulário de inscrição; ANEXO III – Formulário de recursos.

6.6. A inscrição/participação implica que o candidato tem conhecimento de todas as cláusulas e condições deste edital, bem como sua concordância com as mesmas.

Jaguari, 14 de julho de 2017.

MAURICIO OSMALL JUNG

Presidente Substituto da Comissão Mista de Gestão

IF Farroupilha *Campus* Jaguari

Portaria nº 417/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I

QUADRO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO

1. LEDOC – CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1.1 Estágio Supervisionado I

Código	Curso	Modalidade	Ano	Número de vagas*
ESI-CA-1	Técnico em Agroindústria	Integrado	2º	1
ESI-CA-2	Técnico em Agroindústria	Integrado	3º	1
TOTAL DE VAGAS:				2

1.2 Estágio Supervisionado III

Código	Curso	Modalidade	Ano	Número de vagas*
ESIII-CA-1	Técnico em Agroindústria	Integrado	2º	1
ESIII-CA-2	Técnico em Agroindústria	Integrado	3º	1
ESIII-CA-3	Técnico em Agroindústria	PROEJA	3º	1
TOTAL DE VAGAS:				3

2. LEDOC – CIÊNCIAS DA NATUREZA

2.1 Estágio Supervisionado III

Código	Curso	Modalidade	Ano	Número de vagas*
ESIII-CN-1	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Integrado	1º	1
ESIII-CN-2	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Integrado	2º	1
TOTAL DE VAGAS:				2

* Possibilidade de realização do estágio em dupla (1 vaga corresponde a 1 dupla)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Endereço:	
Telefone: ()	E-mail:

2 – DADOS DO CURSO

Curso:
() LEDOC – Ciências Agrárias () LEDOC – Ciências da Natureza
Semestre: _____

3 – OPÇÕES DE ESTÁGIO

() ESI-CA-1
() ESI-CA-2
() ESIII-CA-1
() ESIII-CA-2
() ESIII-CA-3
() ESIII-CN-1
() ESIII-CN-2

4 – ASSINATURAS

a) CANDIDATO:	
b) SERVIDOR que recebeu a inscrição:	
Nome (por extenso) do Servidor:	

_____, ____ de _____ de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO III
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br.